



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
Comissão de Residência Médica – COREME

FAMED FACULDADE
DE MEDICINA

Seleção de Residência Médica 2022 – Edital 03/2021

ANEXO II

**Relação de documentos que devem ser digitalizados (em PDF)
e encaminhados para a matrícula de Residência Médica:**

**Obs.: Anexar os documentos em PDF, separadamente em cada campo, e não enviar
arquivos do Google Drive ou na forma de imagem.**

1. Ficha de Solicitação de Matrícula Online da COREME/FURG, disponível no site www.siposg.furg.br/residencia, seguindo o caminho: Selecionar a especialidade e de Residência Médica ao qual foi classificado – Seleções – **Seleção 2022 - Edital 03/2021** – FICHAS E FORMULÁRIOS;
2. Ficha Individual de matrícula da DIPOSG/FURG, disponível no site www.siposg.furg.br/residencia, seguindo o caminho: Selecionar a especialidade e de Residência Médica ao qual foi classificado – Seleções – **Seleção 2022 - Edital 03/2021** – FICHAS E FORMULÁRIOS;
3. Fotocópia AUTENTICADA e legível do documento de identidade com data de expedição (frente e verso);
4. Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Fotocópia AUTENTICADA e legível da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
6. Fotocópia legível do Título Eleitoral, ou certidão de quitação eleitoral;
7. Fotocópia legível do Certificado de Reservista (Serviço Militar);
8. Fotocópia legível do Número da Inscrição Previdência Social (INSS) ou PIS/PASEP.
Observações:
 - a) Se você já é cadastrado no PIS, PASEP, NIS ou NIT, esse já é seu número de inscrição também para o INSS;
 - b) Para realizar sua inscrição no INSS e gerar o número de inscrição do trabalhador (NIT), acessar as informações em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss>;
9. Fotocópia AUTENTICADA e legível do Diploma de conclusão de graduação em Medicina (frente e verso). Quem colou grau em 2021 e a Instituição de Ensino Superior (IES) ainda não entregou o Diploma, deverá anexar comprovante de data de colação de grau assinado e expedido pela IES, com timbre da IES e data a partir de novembro/2021;

10. Fotocópia legível da Carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio Grande do Sul (cópia frente e verso).

Observação: Quem ainda não possui registro no CREMERS deve anexar o registro que possui ou comprovante que informe a solicitação do registro junto ao CREMERS. O médico residente deverá obrigatoriamente apresentar o registro no CREMERS, em até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

11. Fotocópia legível do comprovante da conta bancária (cartão ou extrato, não pode ser imagem de aplicativo), contendo o nome do titular, número da agência, número da conta.

A CONTA DEVE ESTAR NO NOME DO CANDIDATO, NÃO PODE SER UTILIZADA A CONTA DE TERCEIROS.

Observações:

- a) Se for Banco do Brasil e Itaú, pode ser conta corrente normal, não sendo necessário nenhum documento emitido pela FURG para a abertura da conta. Quem já possui, basta informar a conta existente;
- b) Se for Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Sicredi e Banrisul, **DEVE SER CONTA SALÁRIO**, pois o CNPJ pagador é diferente. Nesse caso, a FURG possui um modelo de ofício que fornece para que o servidor (no caso o residente) leve ao Banco.
- c) Os pedidos de requisição para a abertura em bancos diferentes do Banco do Brasil e do Itaú devem ser realizados através do e-mail medicina@furg.br, COM A INDICAÇÃO DO BANCO PRETENDIDO e CPF. Os pedidos levarão até 48h para atendimento.
- d) Inicialmente, para evitar demora e prejuízo na matrícula, o candidato pode pedir a abertura de conta no Banco do Brasil ou Itaú e depois ser realizada a troca para os bancos descritos no item 2.

12. Fotocópia legível do Comprovante de Endereço.

Observação: comprovante de endereço oriundo de outras cidades/estados será aceito em caráter provisório, o endereço residencial definitivo em Rio Grande deverá ser entregue na COREME até o dia 31/03/2021.

13. Informação do tipo sanguíneo e Fator Rh;

14. Informação do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS). É o número de cadastro no SUS, quem possui plano de saúde da Unimed está especificado no verso da carteira;

15. Comprovação de vacinas, incluído a vacinação contra o Covid-19;

16. O candidato brasileiro formado no exterior, além dos itens descritos acima, deverá apresentar a fotocópia AUTENTICADA e legível dos documentos descritos no item 5.2 do Edital 03/2021:

- a) Diploma revalidado (não serão aceitos protocolos de processo de revalidação em andamento. Tem que ser o diploma já devidamente revalidado e registrado);
- b) Registro no CRM-RS;

Observação: Quem ainda não possui registro no CREMERS deve anexar o registro que possui ou comprovante que informe a solicitação do registro junto ao CREMERS. O médico residente deverá obrigatoriamente apresentar o registro no CREMERS, em até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

17. O candidato estrangeiro formado no exterior, além dos itens descritos acima, deverá apresentar a fotocópia AUTENTICADA e legível dos documentos descritos no item 5.1 do Edital 03/2021:
- a) Visto de permanência no país;
 - b) Diploma revalidado (não serão aceitos protocolos de processo de revalidação em andamento. Tem que ser o diploma já devidamente revalidado e registrado);
 - c) Registro no CRM-RS;
- Observação:** Quem ainda não possuir registro no CREMERS deve anexar o registro que possui ou comprovante que informe a solicitação do registro junto ao CREMERS. O médico residente deverá obrigatoriamente apresentar o registro no CREMERS, em até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.
- d) Certificado de proficiência em português;
 - e) Passaporte / Visto ou registro nacional de estrangeiro.
18. O candidato estrangeiro formado no Brasil, além dos itens descritos nos itens anteriores, deverá apresentar a fotocópia AUTENTICADA e legível dos documentos descritos no item 5.1 do Edital 03/2021:
- a) Visto de permanência no país;
 - b) Diploma revalidado;
 - c) Registro no CRM-RS;
- Observação:** Quem ainda não possuir registro no CREMERS deve anexar o registro que possui ou comprovante que informe a solicitação do registro junto ao CREMERS. O médico residente deverá obrigatoriamente apresentar o registro no CREMERS, em até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.
- d) Certificado de proficiência em português;
 - e) Passaporte / Visto ou registro nacional de estrangeiro.
19. FOTO DO MÉDICO RESIDENTE. A foto será utilizada para a confecção do crachá de identificação e deve mostrar o rosto inteiro do candidato; ser atual; estar nítida (com boa iluminação e foco); ser individual (só o candidato deve aparecer); colorida; ter fundo branco. Não serão aceitas imagens com óculos escuros, chapéu, boné, viseira, gorro e qualquer objeto similar;
20. Se for o caso, para aqueles convocados para a prestação do Serviço Militar Obrigatório, anexar o Formulário de Solicitação de Trancamento, disponível no site www.siposg.furg.br/residencia, seguindo o caminho: Selecionar a especialidade e de Residência Médica ao qual foi classificado – Seleções – **Seleção 2022 - Edital 03/2021** – FICHAS E FORMULÁRIOS / FORMULÁRIO DE TRANCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR. Também deve ser anexada a Fotocópia AUTENTICADA e legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a indicação do período de convocação para a prestação do Serviço Militar Obrigatório.

Em momento oportuno, durante a assinatura presencial do Contrato de Bolsa de Estudo em Residência Médica, a COREME solicitará aos Médicos Residentes a entrega física das fotocópias descritas acima, para a confecção das pastas individuais e envio aos setores da FURG, nos quais a Residência Médica está vinculada, tal como o setor responsável pelo repasse da Bolsa de Residência Médica.